



PORTARIA Nº 456 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000975/2012-01:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2012, Retribuição por Titulação ao Professor SANDRO PAULO PISSININ, lotado no Câmpus Palmas, pela conclusão em 19.12.2011, do Curso de Mestre em "Desenvolvimento de Tecnologia", emitido pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento - LACTEC .

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves